Decreto de 1º de Setembro de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, usando da atribuição que lhe confere o artº 12, nº V, do Decreto-lei Federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, exonera o cidadão Luiz Pegorini, do cargo de Escriturario da Divida Ativa, por ter aceito outra função municipal.-

José Bonifácio, 1º de Setembro de 1944

Prefeito